



Atixado no Quadro de Aviso.
Câmara Municipal de Quatis 11/107
Estado do Rio de Janeiro

5169,801500
Lúcia Maria Lacerda de Quatis
Diretora de Gabinete
Matrícula - 05087 / 90

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 029/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. CARLOS FRANCISCO CANDIDO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Carlos Francisco Candido, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de outubro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente